

A Reforma Eleitoral para a Assembleia da República

Petição nº 589/XIII/4
LEGISLAR O PODER DE OS CIDADÃOS
ESCOLHEREM E ELEGEREM OS SEUS DEPUTADOS

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA, 29.Abril.2019
José Ribeiro e Castro – APDQ/SEDES

CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO

O nosso programa é a Constituição

Artigo 148.º

(Composição)

A Assembleia da República tem o mínimo de cento e oitenta e o máximo de duzentos e trinta Deputados, nos termos da lei eleitoral.

Artigo 149.º

(Círculos eleitorais)

1. Os Deputados são eleitos por círculos eleitorais geograficamente definidos na lei, a qual pode determinar a existência de círculos plurinominais e uninominais, bem como a respectiva natureza e complementaridade, por forma a assegurar o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt na conversão dos votos em número de mandatos.

2. O número de Deputados por cada círculo plurinominal do território nacional, exceptuando o círculo nacional, quando exista, é proporcional ao número de cidadãos eleitores nele inscritos.

O PROCESSO LEGISLATIVO DE 1998

O Projecto de Lei n.º 509/VII (PSD)

- 184 deputados, podendo ser mais
- 85 círculos uninominais
- 2 círculos plurinominais nas RA, cada um com a proporção que lhes couber: $4 + 4 = 8$ deputados
- 3 círculos plurinominais para a emigração, com 2 deputados cada (6 deputados)
- um círculo nacional, com listas plurinominais de 85 efectivos e 8 suplentes, mas podendo eleger mais do que 85 deputados
- duplo voto: nacional e local (uninominal, regional e comunidades no estrangeiro)

A Proposta de Lei n.º 169/VII (Governo PS)

- 230 deputados
- 15 círculos parciais no Continente, elegendo 103 deputados em 103 círculos uninominais e 79 em listas plurinominais (182 deputados)
- 2 círculos plurinominais nas RA, cada um com a proporção que lhes couber ($4+5 = 9$ deputados)
- 2 círculos plurinominais para a emigração, com 2 deputados cada (4 deputados)
- um círculo nacional, com listas plurinominais de 35 candidatos e, pelo menos, 5 suplentes
- (a) duplo voto: lista (círculo parcial) e uninominal | só no Continente
- (b) voto simples: círculo parcial | RRAA e Emigração

O QUADRO DA PROPOSTA DE LEI N.º 169/VII

Governo PS
processo legislativo de 1998

O quadro de distribuição de lugares e círculos uninominais com estas novas regras é o seguinte:

Círculos	Eleitores	Mandatos	Círculos uninominais (número)
Açores	194 374	4	
Madeira	211 272	5	
Aveiro	576 211	12	7
Beja, Évora e Portalegre	420 036	9	5
Braga	659 067	14	8
Bragança e Vila Real	384 379	8	5
Castelo Branco	204 331	4	3
Coimbra	388 436	8	5
Faro	318 460	7	4
Guarda	179 334	4	3
Leiria	382 404	8	5
Lisboa	1 908 491	41	21
Porto	1 446 681	31	16
Santarém	401 103	9	5
Setúbal	657 009	14	8
Viana do Castelo	230 380	5	3
Viseu	362 863	8	5
Círculo nacional		35	
Europa	97 589	2	
Fora da Europa	90 625	2	
Total		230	103

NÚMERO DE DEPUTADOS: uma falsa questão

País/eleição	Eleitores	Deputados	Rácio 1	Bicameral	Outros	Rácio 2
Espanha 2016	36 520 913	350	104 345	Senado	266	59 287
Alemanha 2017	61 688 485	709	87 008	Bundesrat	69	79 291
Holanda 2017	12 893 466	150	85 956	Senado	75	57 304
França 2017	47 570 988	577	82 445	Senado	348	51 428
Itália 2018	50 736 353	630	80 534	Senado	315	53 689
Reino Unido 2017	46 808 320	650	72 013	House of Lords	787	32 574
Polónia 2015	30 629 150	460	66 585	Senado	100	54 695
Roménia 2016	18 403 044	329	55 936	Senado	136	39 576
Bélgica 2014	8 001 278	150	53 342	Senado	60	38 101
Portugal 2015	9 684 922	230	42 108	---		42 108
Rep. Checa 2017	8 374 501	200	41 873	Senado	81	29 802
Hungria 2018	8 312 173	199	41 770	---		41 770
Áustria 2017	6 400 993	183	34 978	Bundesrat	61	26 234
Grécia 2015	9 840 525	300	32 802	---		32 802
Irlanda 2016	5 076 974	158	32 133	Senado	60	23 289
Eslováquia 2016	4 426 760	150	29 512	---		29 512
Bulgária 2014	6 858 304	240	28 576	---		28 576
Croácia 2016	3 763 754	151	24 926	---		24 926
Dinamarca 2015	4 221 772	179	23 585	---		23 585
Finlândia 2015	4 463 333	200	22 317	---		22 317
Suécia 2014	7 330 432	349	21 004	---		21 004
Hungria 2010	7 961 958	386	20 627	---		20 627
Eslovénia 2014	1 713 067	90	19 034	Državni	40	13 177
Lituânia 2016	2 514 657	141	17 834	---		17 834
Letónia 2014	1 552 235	100	15 522	---		15 522
Chipre 2016	543 186	59	9 207	---		9 207
Estónia 2015	899 793	101	8 909	---		8 909
Luxemburgo 2013	239 668	60	3 994	---		3 994
Malta 2017	341 856	100	3 419	---		3 419

RÁCIOS DEPUTADO/ELEITORES

Parlamentos na UE : entre 6 e 12 milhões de eleitores

País/eleição	Eleitores	Deputados	Rácio 1		Bicameral	Outros	Rácio 2
Bélgica 2014	8 001 278	150	53 342		Senado	60	38 101
Portugal 2015	9 684 922	230	42 108		---		42 108
Rep. Checa 2017	8 374 501	200	41 873		Senado	81	29 802
Hungria 2018	8 312 173	199	41 770		---		41 770
Áustria 2017	6 400 993	183	34 978		Bundesrat	61	26 234
Grécia 2015	9 840 525	300	32 802		---		32 802
Bulgária 2014	6 858 304	240	28 576		---		28 576
Suécia 2014	7 330 432	349	21 004		---		21 004
Hungria 2010	7 961 958	386	20 627		---		20 627

Conclusão: entre os EEMM médios da UE, Portugal tem o mais deteriorado rácio parlamentar/eleitores.

PONTOS DE PARTIDA FUNDAMENTAIS

1º - É **necessário** proceder à **reforma democrática do sistema eleitoral** que cumpra a **revisão constitucional de 1997**.

2º - É **possível** efectuar **uma reforma honesta do sistema eleitoral**, isto é:

- uma reforma que sirva o interesse público, a qualidade da democracia, todos os eleitores, a cidadania e o País;
- não uma reforma para servir as conveniências do partido A ou do partido B.

Petição nº 589/XIII/4

PROPOSTA HONESTA



É possível

É fácil

É justa

MANDATOS

- Comunidades portuguesas: 4 mandatos | representação proporcional simples
- Círculos territoriais: 210 mandatos | representação proporcional personalizada
105 + 105
- Círculo nacional: 15 mandatos | **acertos** (compensação e repescagem)

229 deputados

Stimmzettel
für die Wahl zum Deutschen Bundestag
im Wahlkreis 5 Kiel
am 18. September 2005

Sie haben 2 Stimmen

hier 1 Stimme
für die Wahl
eines
Wahlkreisabgeordneten

Erststimme

Dr. Bartels, Hans Peter Angewandter Kauf Kammschulstraße 16	SPD	☐
Dr. Murmann, Philipp Geschäftsführer Hafenstraße 3	CDU	☐
Müller, Klaus Werkmeister Wahlkreiswahlkreis 29	GRÜNE	☐
Blumenthal, Sebastian Kauf Hafenstraße 48	FDP	☐
Thorpe, Björn Landwirt Finkenstraße 37	DIE LINKE	☐
Gutsche, Hermann EDV-Berater Kauf Königsstraße 22	NPD	☐
Mrozewski, Oliver Arbeitslos Dörger Straße 5	FAMILIE PARTI DEUTSCHLAND	☐

hier 1 Stimme
für die Wahl
einer Landesliste (Partei)
- maßgebende Stimme für die
Verteilung der Sitze insgesamt
auf die einzelnen Parteien -

Zweitstimme

SPD	Sozialdemokratische Partei Deutschlands Dr. Ernst-Joachim Bressan, Bettina Wagner, Frank Thomsen, Gabriele Miller-Otto, Sandra Rie
CDU	Christlich Demokratische Union Deutschlands Wolfgang Bönning, Dr. Gitta Schindler, Andreas Langer, Olaf Barchfeld, Gerrit Strödelmann
GRÜNE	BÜNDNIS 90/DIE GRÜNEN Günther Kasper, Konrad Benschmidt, Monika Heusch, Sebastian David-Peters, Ulrich von Kottow
FDP	Freie Demokratische Partei Jürgen Kasper, Dr. Christa Kasper-Kay, Sörensen Bismuth, Wolfgang Schindler, Dr. Michael Bunt
DIE LINKE	Die Linke (partei) Schleswig-Holstein Lutz Hoffmann, Ralf Döhr, Frank Barchfeld, Ralf Thomsen, Ralf Barchfeld
NPD	Nationaldemokratische Partei Deutschlands Hans Schäfer, Jörn Lohse, Jörn Schäfer, Wolfgang Schindler, Alfred Hering
FAMILIE	FAMILIE PARTI DEUTSCHLAND Günther Kasper, Ralf Thomsen, Sörensen Bismuth, Ralf Thomsen, Sandra Rie
MLPD	Marxistisch-Leninistische Partei Deutschlands Johannes Schäfer, Jörn Lohse, Jörn Schäfer, Wolfgang Schindler, Alfred Hering

DUPLO VOTO

Um exemplo na Alemanha

DUPLO VOTO

Proposta de Lei n.º 169/VII

1998

ANEXO IV

Boletim de voto para os círculos eleitorais parciais do continente

Círculo parcial: X
Círculo uninominal: Y

TEM OMIS VOTOS:

VOTO DE LISTA		☒	☒	VOTO UNINOMINAL	
Vote com partido		Vote em	Vote em	Vote com candidato	
☒ PARTIDO A	PA	☐	☐	ANA	PA ☒
☒ PARTIDO B	PB	☐	☐	BERNARDO	PB ☒
☒ PARTIDO C	PC	☐	☐	CAROLINA	PC ☒
☒ PARTIDO D	PD	☐	☐	DIARTE	PD ☒
☒ PARTIDO E	PE	☐	☐	ELSA	PE ☒
☒ PARTIDO F	PF	☐	☐	FRANCISCO	PF ☒
☒ PARTIDO G	PG	☐	☐	GABRIELA	PG ☒
☒ PARTIDO H	PH	☐	☐	HELENA	PH ☒
☒ PARTIDO I	PI	☐	☐	JOES	PI ☒

CÍRCULOS ELEITORAIS TERRITORIAIS

- Conformidade com a divisão administrativa e política do país
- Mínimo de oito deputados para constituir uma circunscrição eleitoral territorial no Continente
- Paridade dos mandatos uninominais e plurinominais
- Integridade territorial
- Contiguidade dos territórios agregados

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS

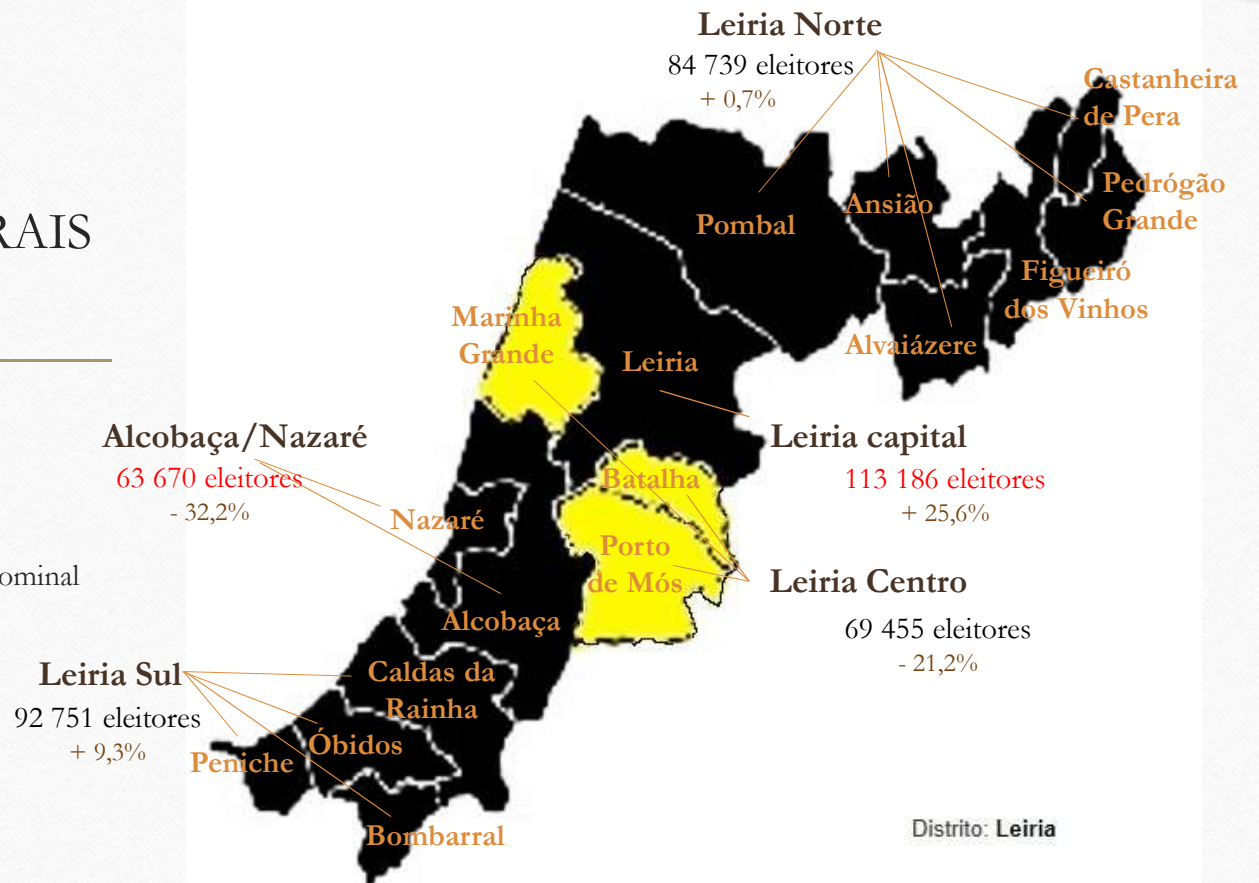
atribuição proporcional dos mandatos e arredondamento

	AÇORES	MADEIRA	BRAGA	VIANA DO CASTELO	VILA REAL	BRAGANÇA	PORTO	AVEIRO	COIMBRA	VESEU	CASTELO BRANCO	GUARDA	LEIRIA	SANTARÉM	LISBOA	SETÚBAL	BEJA	ÉVORA	PORTALEGRE	FARO	
1ª distribuição	5	5	18	5	5	3	37	15	9	8	4	3	9	9	44	16	2	3	2	8	210
			Braga / V. Castelo		Vila Real / Bragança						Cº Branco / Guarda						Évora/Beja/Portalegre				
2ª distribuição	5	5	24		8		36	15	9	8	7		9	9	43	16	8			8	210
			Braga / V. Castelo		Vila Real / Bragança						Cº Branco / Guarda						Évora/Beja/Portalegre				
Arredondamento	6	6	24		8		36	14	8	8	8		10	8	42	16	8			8	210

CÍRCULOS ELEITORAIS TERRITORIAIS

Um exemplo (*Leiria*)

- 10 deputados
- 5 círculos uninominais
- 5 mandados em lista plurinominal



Distrito de Leiria, 2015: 423.801 inscritos | $1/5 = 84.760$

VOTO DE LISTA				VOTO UNINOMINAL			
Vote num partido				Vote num candidato			
		☐	☐			☐	☐
	Vote aqui	↓	↓		Vote aqui	↓	↓
⊗	Partido A	PA	☐	António	PA	⊗	☐
●	Partido B	PB	☐	Beatriz	PB	●	☐
□	Partido C	PC	☐	Carlos	PC	□	☐
○	Partido D	PD	☐	Deolinda	PD	○	☐
◆	Partido E	PE	☐	Eugénio	PE	◆	☐
⊛	Partido F	PF	☐	Fernanda	PF	⊛	☐
✕	Partido G	PG	☐	Gilberto	PG	✕	☐

DUPLO VOTO

Espécimen

DUPLO VOTO E APURAMENTO

- Cada eleitor vota no **deputado** que prefere (voto 1) e vota no **partido** da sua escolha (voto 2).
- A **votação nas listas partidárias** (voto 1), aplicada ao conjunto de mandatos da circunscrição, é que define o número de lugares que cabe a cada partido.
- A **quota** de cada partido é preenchida, em **primeiro lugar**, pelos respectivos candidatos que tenham ganho **em círculos uninominais** da circunscrição.
- Os **restantes lugares** da mesma circunscrição são preenchidos, em **segundo lugar**, pelos nomes constantes da **lista plurinominal** do partido.
- Se um partido venceu num número de círculos uninominais superior à sua quota territorial, guarda **esses deputados, se puderem ser eleitos como supranumerários**.

Sistema misto de compensação (ou de correcção)
REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL PERSONALIZADA

VOTO DE LISTA			VOTO UNINOMINAL		
Vote num partido			Vote num candidato		
		☒			☒
		Vote aqui ↓			Vote aqui ↓
☼ Partido A	PA	☐	António	PA	☼
● Partido B	PB	☐	Beatriz	PB	●
□ Partido C	PC	☐	Carlos	PC	□
○ Partido D	PD	☐	Deolinda	PD	○
◆ Partido E	PE	☐	Eugénio	PE	◆
● Partido F	PF	☐	Fernanda	PF	●
✕ Partido G	PG	☐	Gilberto	PG	✕

DUPLO VOTO E ESCRUTÍNIO

- Cada eleitor vota no **partido** da sua escolha (voto 1) e vota no **deputado** que prefere (voto 2).
- A **votação nas listas partidárias** (voto 1), aplicada ao conjunto de mandatos da circunscrição, é que define o número de lugares que cabe a cada partido.
- A **quota** de cada partido é preenchida, em **primeiro lugar**, pelos respectivos candidatos que tenham ganho **em círculos uninominais** da circunscrição.
- Os **restantes lugares** da mesma circunscrição são preenchidos, em **segundo lugar**, pelos nomes constantes da **lista plurinominal** do partido.
- Se um partido venceu num número de círculos uninominais superior à sua quota territorial, guarda **esses deputados, se puderem ser eleitos como suplementares** ou supranumerários.

Sistema misto de compensação (ou de correcção)

REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL PERSONALIZADA

VOTO DE LISTA			VOTO UNINOMINAL		
Vote num partido			Vote num candidato		
		☒			☒
		Vote aqui ↓			Vote aqui ↓
☼ Partido A	PA	☐	António	PA	☼
● Partido B	PB	☐	Beatriz	PB	●
□ Partido C	PC	☐	Carlos	PC	□
○ Partido D	PD	☐	Deolinda	PD	○
◆ Partido E	PE	☐	Eugénio	PE	◆
● Partido F	PF	☐	Fernanda	PF	●
✕ Partido G	PG	☐	Gilberto	PG	✕

Exemplos de MANDATOS SUPLEMENTARES

Círculo X (1)

		50 lugares	25 círculos uninominais	Listas 25 candidatos	
	Percentagem (voto 2)	Quota (voto 2)	Uninominais (voto 1)	Lista	Eleitos
Partido A	40%	20	8	12	20
Partido B	30%	15	16	-	16
Partido C	20%	10	1	9	10
Partido D	10%	5	-	5	6
		50	25	26	51

Exemplos de MANDATOS SUPLEMENTARES

Círculo X (2)

		50 lugares	25 círculos <i>uninominais</i>	Listas 25 candidatos	
	Percentagem <i>(voto 2)</i>	Quota <i>(voto 2)</i>	Uninominais <i>(voto 1)</i>	Lista	Eleitos
Partido A	40%	20	23	-	23
Partido B	24%	12	1	11	12
Partido C	22%	11	1	10	11
Partido D	14%	7	-	7	7
		50	25	28	53

ALEMANHA: COMPOSIÇÃO BUNDESTAG

Evolução 1949/2017

Composição do Parlamento alemão desde o pós-Guerra, com repartição de lugares por listas plurinominais e círculos uninominais.

Número de *überhangmandaten* (deputados suplementares) ocorridos nas diferentes eleições.

Ano	Deputados	Em listas	Uninominais	Eleitos	Suplementares	Berlim
1949	400	160	240	421	2	19
Lei eleitoral						
1953	484	242	242	509	3	22
Inclusão do Sarre						
1957	494	247	247	519	3	22
1961	494	247	247	521	5	22
1965	496	248	248	518	-	22
1969	496	248	248	518	-	22
1972	496	248	248	518	-	22
1976	496	248	248	518	-	22
1980	496	248	248	519	1	22
1983	496	248	248	520	2	22
1987	496	248	248	519	1	22
Reunificação						
1990	656	328	328	662	6	
1994	656	328	328	672	16	
1998	656	328	328	669	13	
2002	598	299	299	603	5	
2005	598	299	299	614	16	
2009	598	299	299	622	24	
Correcção do “peso de voto negativo”						
2013	598	299	299	631	33	
2017	598	299	299	709	111	

Assembleia da República 2009

	% votação	Deputados	% lugares
PS	36,6%	97	42,2%
PSD	29,1%	81	35,2%
CDS-PP	10,4%	21	9,1%
BE	9,8%	16	7,0%
CDU	7,9%	15	6,5%
		230	

Assembleia da República 2011

	% votação	Deputados	% lugares
PSD	38,7%	108	47,0%
PS	28,1%	74	32,2%
CDS	11,7%	24	10,4%
CDU	7,9%	16	7,0%
BE	5,2%	8	3,5%
		230	

Assembleia da República 2015

	% votação	Deputados	% lugares
PàF	38,6%	107	46,5%
PS	32,3%	86	37,4%
BE	10,2%	19	8,3%
CDU	8,3%	17	7,4%
PAN	1,4%	1	0,4%
		230	

Bundestag 2009

	% plurinominal	Deputados	% lugares
CDU/CSU	33,8%	239	38,4%
SPD	23,0%	146	23,5%
FDP	14,6%	93	15,0%
Die Linke	11,9%	76	12,2%
Verdes	10,7%	68	10,9%
		622	

Bundestag 2013

	% plurinominal	Deputados	% lugares
CDU/CSU	41,5%	311	49,3%
SPD	25,7%	193	30,6%
Die Linke	8,6%	64	10,1%
Verdes	8,4%	63	10,0%
FDP	4,8%	-	-
AfD	4,7%	-	-
		631	

Bundestag 2017

	% plurinominal	Deputados	% lugares
CDU/CSU	33,0%	246	34,7%
SPD	20,5%	153	21,6%
AfD	12,6%	94	13,3%
FDP	10,7%	80	11,3%
Die Linke	9,2%	69	9,7%
Verdes	8,9%	67	9,4%
		709	

REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL

*Comparação
Portugal/ Alemanha*

Sistema proporcional simples

vs. Sistema proporcional misto

O QUE FICA IGUAL...

... E O QUE MUDA

IGUAL

- Círculos definidos com referência à divisão política e administrativa do país (distritos e Regiões Autónomas, como circunscrições de base)
- Repartição territorial dos mandatos proporcionalmente ao número de eleitores de cada circunscrição
- Círculos da emigração: dois círculos com 2 deputados cada = 4 deputados, em sistema proporcional simples com método de *Hondt*

MUDA

- Redução de 230 para 229 deputados
- Nenhuma circunscrição territorial eleitoral pode ter menos de 8 deputados, agregando-se a circunscrição vizinha até perfazer o mínimo de 7 deputados, em atribuição (8, em arredondamento)
- Introdução de um círculo nacional com 15 mandatos
- Atribuição de 210 mandatos às circunscrições territoriais
 - Listas plurinominais com 105 candidatos
 - Introdução de 105 círculos uninominais
- Representação proporcional personalizada nos círculos do território nacional

Petição nº 589/XIII/4

PROPOSTA HONESTA



É possível

É fácil

É justa

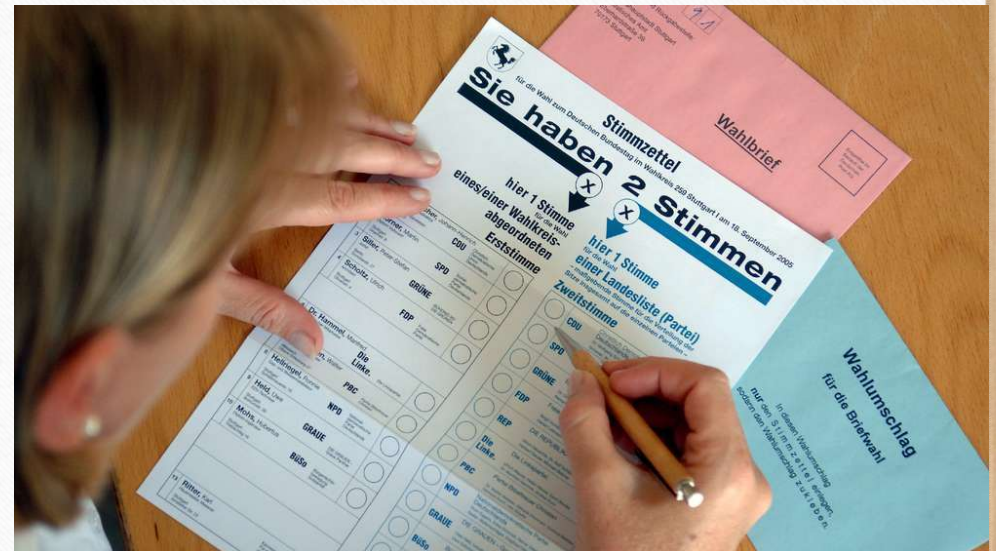
A Pedra Filosofal



- Não é só a **escolha do deputado**
- É a mudança completa na cultura de **formação das candidaturas**:
 - Designação do candidato uninominal
 - Ser possível o candidato uninominal integrar também as listas e vice-versa
 - A escolha dos candidatos só nas listas ser contagiada pelo mesmo espírito de afirmação e efectiva representação
- É a mudança induzida no **melhor funcionamento do partido**:
 - Institucionalismo
 - Organicidade
 - Participação
- **Democracia efectiva e de qualidade**
 - democracia $\neq$ oligocracia
 - democracia = cidadania

REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL PERSONALIZADA

- O mais SIMPLES que pode ser
- O mais LIVRE e ABERTO que pode ser
- ESCOLHER E RESPONSABILIZAR
 - O meu deputado
 - O meu partido



CHEGOU O GRANDE DIA E

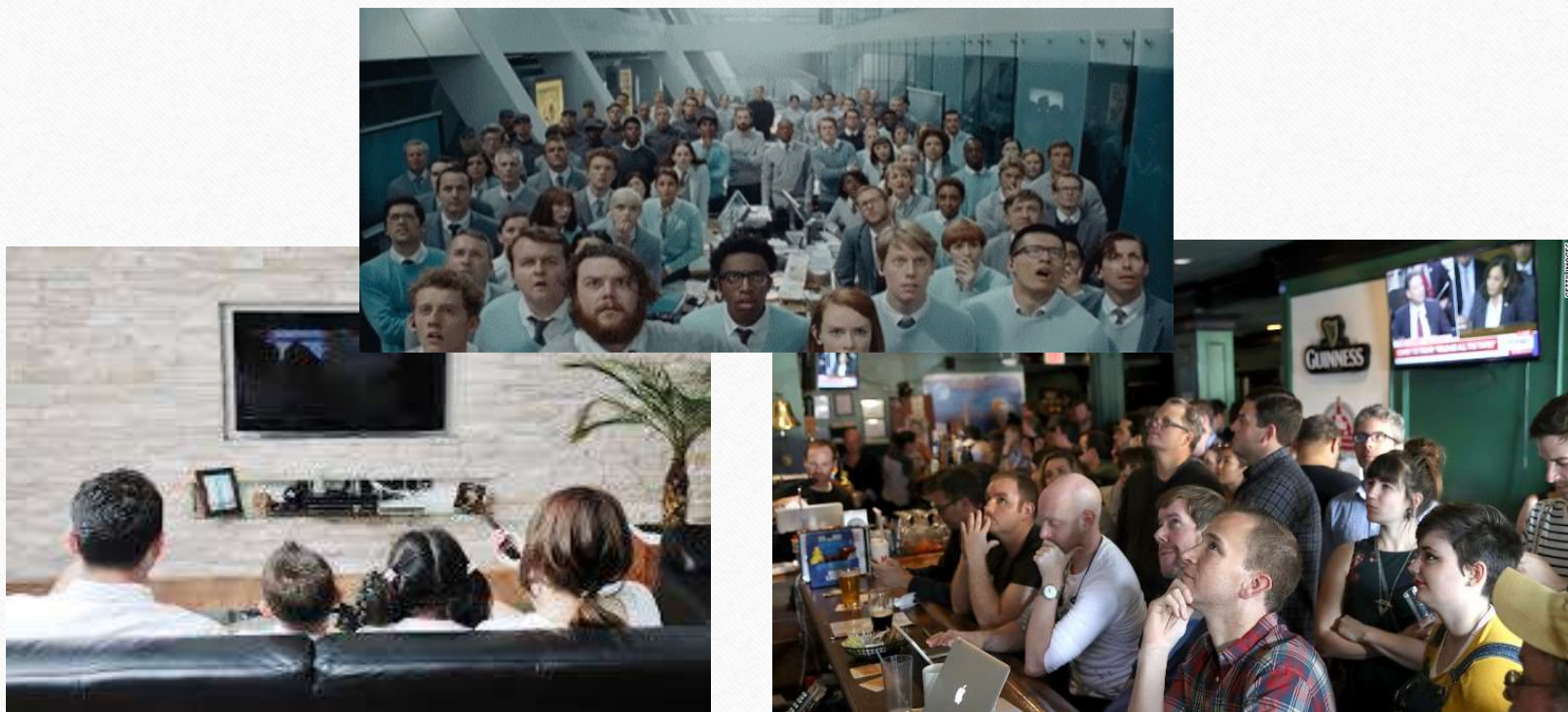
Como acontece?

MOMENTO DE VOTAR

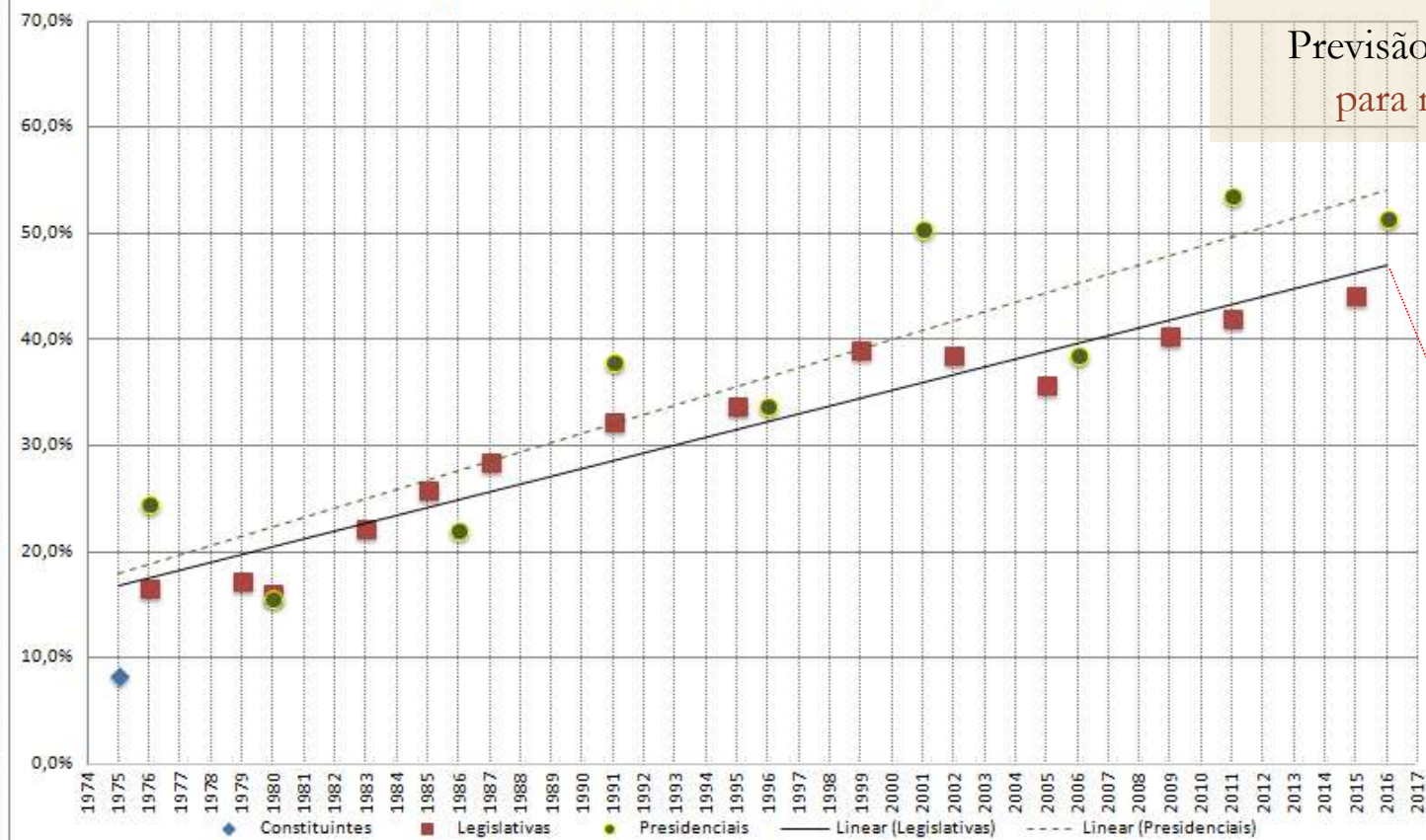


VOTO DE LISTA		VOTO UNINOMINAL	
Vote num partido		Vote num candidato	
	☒	☒	
	Vote aqui ↓	Vote aqui ↓	
✱ Partido A	PA	António	PA ✱
● Partido B	PB	Beatriz	PB ●
□ Partido C	PC	Carlos	PC □
○ Partido D	PD	Deolinda	PD ○
◆ Partido E	PE	Eugénio	PE ◆
● Partido F	PF	Fernanda	PF ●
✕ Partido G	PG	Gilberto	PG ✕

MOMENTO DE ESPERAR



Abstenção nas eleições legislativas e presidenciais em Portugal



Previsão: abstenção a cair para menos de 30%

MOMENTO DOS RESULTADOS



			Eleitos individualmente		
		Percentagem de votos	Uninominais, incl. Supranumerários	TOTAL	Percentagem de eleitos
Partido A	⚙️	37%	74	87	38,0%
Partido B	●	30%	30	72	31,4%
Partido C	□	12%	-	27	11,8%
Partido D	⦿	10%	-	26	11,4%
Partido E	◆	7%	1	17	7,4%
Partido F	⚙️	1%	-	-	-
Outros + B/N		3%	-	-	-
		100%	105	229	100%

MOMENTO DE FESTEJAR



Sabes que tens o direito de eleger
o teu deputado?





APDQ

Associação Por uma Democracia de Qualidade

Obrigado.